



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	166	Processo:	
Ficha	11	Data	02/05/2023	Requi	Venci
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		570.657.211-91	OUTROS
Endereço					Cod 1211
NOVA XAVANTINA					

### Recurso/Aplicação

### Material/Serviço

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
 001 Ordinário  
 001 Recursos Proprios do Municipio

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

OR - Ordinário  
 01 01 01  
 01  
 3.3.90.93.02  
 01.031.0101.2001.0000  
 PODER LEGISLATIVO  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 RESTITUIÇÕES  
 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	126.720,32	3.350,82	485.747,03
3.350,82 três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos *****			

### Autorizado

02/05/2023

\_\_\_\_\_  
 ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

### Contabilizado

02/05/2023

\_\_\_\_\_  
 GISLENE GOMES GUIMARÃES  
 CONTADORA - CRC: 017155/MT

# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	166 / 1		Processo:	
Ficha	11	Data	04/05/2023	Requi	Venci	08/05/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA			570.657.211-91	Cod	1211
Endereço	NOVA XAVANTINA					

## Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
1 Recursos do Exercício Corrente  
1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
001 Ordinário  
001 Recursos Proprios do Municipio

## Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

OR  
01 01 01 PODER LEGISLATIVO  
01 GABINETE DO PRESIDENTE  
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES  
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.350,82	3.350,82	3.350,82	0,00
<b>3.350,82</b> três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos *****			

## Autorizado

04/05/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

## Contabilizado

04/05/2023

ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA  
RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

**VEREADOR**

Sebastião Nunes de Oliveira

**MÊS/ANO: Abril/2023**

**VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO**

RS: 3.350,82

**IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor Em R\$
1432	25/04/2023	Manutenção de veículo	1.124,00
2042	25/04/2023	Manutenção de veículo	660,00
017191	17/04/2023	Manutenção de veículo	212,00
016198	01/04/2023	Combustível	233,71
016593	07/04/2023	Combustível	167,53
016863	11/04/2023	Combustível	246,00
017103	15/04/2023	Combustível	282,51
017192	17/04/2023	Manutenção de veículo	5,00
017218	17/04/2023	Combustível e Manutenção de veículo	72,00
017768	26/04/2023	Combustível	239,02
017969	30/04/2023	Combustível	109,05

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Sebastião Nunes de Oliveira

Nova Xavantina – MT, 02 de Maio de 2023

Recebi em: 02/05/2023

Assinatura:



**PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**Prestação de contas:**

- Favorável
- Parcialmente Favorável
- Desfavorável

**Data:** 03/05/2023

Processo n: 060/2023-cl

André M. Magalhães  
Assinatura

**PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE**

**Prestação de contas:**

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

**Data:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 01/04/2023 Valor Total: R\$ 233,71

NF-e  
Nº 016198  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 016198  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0161 9810 1084 6173

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230025445062 01/04/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 01/04/2023
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 01/04/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 08:46:17

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 233,71	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 233,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	40,576	5,76	0,00	233,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$233,71 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$218,98 Valor ST Retido: R\$37,21 Tributos Aproximados: R\$ 15,19 (6,50%) Federais, R\$ 40,43 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 55,62 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 07/04/2023 Valor Total: R\$ 167,53

NF-e  
Nº 016593  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 016593  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0165 9310 7093 6417

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230027036134 07/04/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO

07/04/2023

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO OESTE

CEP  
78690-000

DATA SAÍDA

07/04/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

09:36:41

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	167,53		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	167,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	29,086	5,76	0,00	167,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$167,53 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$156,97 Valor ST Retido: R\$26,67 Tributos Aproximados: R\$ 10,89 (6,50%) Federais, R\$ 28,98 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 39,87 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinela1@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 016863  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0168 6311 1181 6167

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230027844017 11/04/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 11/04/2023		
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 11/04/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 18:16:16

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 246,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 246,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	42,709	5,76	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$246,00 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: CURICA Base Cálculo ST Retido: R\$230,50 Valor ST Retido: R\$39,16 Tributos Aproximados: R\$ 15,99 (6,50%) Federais, R\$ 42,56 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 58,55 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 15/04/2023 - Valor Total: R\$ 282,51

NF-e  
Nº 017103  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 017103  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0171 0311 5194 9026

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230029063823 15/04/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 15/04/2023		
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 15/04/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 19:49:02

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 282,51	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 282,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	49,047	5,76	0,00	282,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$282,51 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$264,71 Valor ST Retido: R\$44,98 Tributos Aproximados: R\$ 18,36 (6,50%) Federais, R\$ 48,87 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 67,23 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 17/04/2023 Valor Total: R\$ 212,00

NF-e  
Nº 017191  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 017191  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0171 9111 7142 2140

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJEITA A	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230029253515 17/04/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 17/04/2023		
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 17/04/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:22:14

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 212,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 212,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
1098-1	PALHETA - A 22	8512.90.00	060	5.405	UN	2,000	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373-1	FILTRO ARL 6095	8421.99.99	060	5.405	UN	1,000	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708-1	FILTRO T M 2	8421.23.00	060	5.405	UN	1,000	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
927-1	IPIRANGA F1 MASTER 15W40 24/1	2710.19.32	060	5.656	UN	4,000	34,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$212,00 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$13,81 Valor ST Retido: R\$0,45 Tributos Aproximados: R\$ 31,15 (14,69%) Federais, R\$ 36,04 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 67,19 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Atenção: Os produtos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 17/04/2023 - Valor Total: R\$ 5,00

NF-e  
Nº 017192  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



**QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA**  
RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 017192  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0171 9211 7142 3453

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJEITA A</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77
---	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 17/04/2023
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:23:45

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
993-1	LIMPA PARA BRISA 100 ML	3402.90.39	060	5.405	UN	1,000	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$5,00 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Tributos Aproximados: R\$ 0,74 (14,72%) Federais, R\$ 0,85 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 1,59 Fonte: IBPT		

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 17/04/2023 Valor Total R\$ 72,00

**NF-e**  
**Nº 017218**  
**Série 002**

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



**QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA**

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA**  
**Nº 017218**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0172 1811 7204 5078**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>151230029421286 17/04/2023</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>	CNPJ / CPF <b>570.657.211-91</b>	DATA DA EMISSÃO <b>17/04/2023</b>		
ENDEREÇO <b>RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO OESTE</b>	CEP <b>78690-000</b>	DATA SAÍDA <b>17/04/2023</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	UF <b>MT</b>	TELEFONE / FAX <b>-</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DA SAÍDA <b>20:45:07</b>

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 72,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	10,417	5,76	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233-1	DESENGRIPANTE WHITE LUB	3824.99.41	060	5.405	UN	1,000	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$72,00 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: CURICA Base Cálculo ST Retido: R\$56,22 Valor ST Retido: R\$9,55 Tributos Aproximados: R\$ 5,51 (7,65%) Federais, R\$ 12,42 (17,25%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 17,93 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AUTO CENTER BR LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>
DESTINATÁRIO: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ/CPF: 570.657.211-91	VALOR: 1.124,00
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		<b>Nº 1432</b> <b>SÉRIE 1</b>

**AUTO CENTER BR LTDA - ME**  
**AUTO CENTER BR**

AV. ARAES, 1294  
NOVA BRASÍLIA  
NOVA XAVANTINA (MT)  
CEP: 78690-000 TELEFONE: 6634382836

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

**Nº 1432**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1 de 1**



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
**5123 0419 8005 2100 0151 5500 1000 0014 3210 0004 2964**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD SUB.TRIB	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230031231071 25/04/2023 02:55:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00135326346	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF <b>19.800.521/0001-51</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>		<b>570.657.211-91</b>	25/04/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT./SAÍDA
JOAO CAMPELO TIETE, 27	CENTRO OESTE	78690-000	25/04/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DA SAÍDA
NOVA XAVANTINA		MT	14:55:00

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>	
NÚM.DUPLICATA	VENCIMENTO   VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DO FCP	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,43	1.328,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	1.124,00			

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	V.DESC	B.ICMS	V.ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
7	AMORTECEDOR SUSPENSÃO	87088000	0500	5403	PC	2,0000	207,0000	414,00	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	KIT AMORT TS	87089990	0500	5403	PC	2,0000	40,0000	80,00	12,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	BUCHA EIXO TZ GOL	40169990	0500	5403	PC	2,0000	30,0000	60,00	9,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	COIFA	87089990	0500	5403	PC	2,0000	30,0000	60,00	9,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1287	PASTILHA DT GOL	87083019	0500	5403	UN	1,0000	120,0000	120,00	18,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	KIT AMORT DT COM COXIM	87089990	0500	5403	PC	2,0000	135,0000	270,00	41,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300	TAMBOR F TZ GOL	87083090	0500	5403	PC	2,0000	149,5000	299,00	45,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	PARAFUSO	87087090	0500	5403	PC	4,0000	6,2500	25,00	3,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0500 - NACIONAL - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (SUBSTITUÍDO) OU POR ANTECIPAÇÃO   VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - FEDERAL: 130,51 ESTADUAL: 222,92 FONTE: IBPT (23.1.D)   PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N - BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151	

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 2042
Data da emissão da nota	25/04/2023 15:01:45
Data do fato gerador	25/04/2023 15:01:45
Código de verificação	EZK6FTVFT

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social:AUTO CENTER BR LTDA  
 CPF/CNPJ: 19.800.521/0001-51 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV ARAES Número: 1294 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: dourivanx@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:(66) 8110-2518

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 570.657.211-91 Inscrição municipal:  
 Endereço: JOAO CAMPELO TIETE Número: 27 Bairro: CENTRO OESTE CEP: 78690-000  
 Complemento: SEM COMPLEMENTO  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: 57065721191@sememail.com.br Telefone:  
 Celular:(99) 9914-4038

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
servico suspensao, freio, alinhamento e balanceamento	660,0000	1,0000	660,0000	660,00x0,00 =	0,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	660,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 660,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 660,00</b>			

## Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

## CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	660,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 88,77 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 33,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 26/04/2023 Valor Total: R\$ 239,02

NF-e  
Nº 017768  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
Nº 017768  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0177 6812 6210 5532

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>151230031723455 26/04/2023</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 26/04/2023		
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 26/04/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 21:05:53

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 239,02	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 239,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	41,498	5,76	0,00	239,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$239,02 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: CURICA Base Cálculo ST Retido: R\$223,96 Valor ST Retido: R\$38,05 Tributos Aproximados: R\$ 15,54 (6,50%) Federais, R\$ 41,35 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 56,89 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Emissão de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 30/04/2023 - Valor Total: R\$ 109,05

NF-e  
Nº 017969  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 017969  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0401 3042 5200 0177 5500 2000 0179 6913 0102 9283

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230032674149 30/04/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 30/04/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 30/04/2023
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27		BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	HORA DA SAÍDA 10:29:28
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DUPLICATAS
------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 109,05	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 109,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	18.933	5,76	0,00	109,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$109,05 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido R\$102,18 Valor ST Retido: R\$17,36 Tributos Aproximados: R\$ 7,09 (6,50%) Federais, R\$ 18,87 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 25,96 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** referente ao mês de **abril de 2023**.

**PARECER Nº 060/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, correspondente ao período de **abril de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**I –** Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

**a)** Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

**b)** Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II –** Alimentação;

**III –** Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos são previstos na Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** foi elaborado com a data de 02 de maio de 2023 e protocolado no dia 02/05/2023, desta forma, atendeu ao prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** requereu a importância de R\$ 3.350,82, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

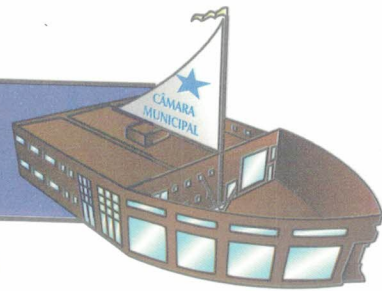
Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

*André*



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Abril de 2023 ocorreram 03 (três) sessões ordinárias e o vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** compareceu nas 03 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

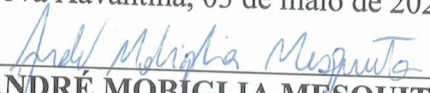
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e apresentou o relatório no prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** referente ao mês de Abril de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 03 de maio de 2023.

  
**ANDRÉ MOBÍGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



**Câmara Municipal de Nova Xavantina**

PC TRES PODERES

15372402/0001-94

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00234

DATA: 04/05/2023 VENCTO:08/05/2023 PAGTO: 04/05/2023

Credor...: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA CNPJ: 570.657.211-91 Cod: 1211

Endereço:

Cidade...: NOVA XAVANTINA

CEP:

**Discriminação...:**

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Valor **3.350,82**

(três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 3.350,82**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
166	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 3.350,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.350,82
TOTAL . . . . .					R\$ 3.350,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.350,82

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 3.350,82**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 04/05/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	17942	3.350,82
TOTAL. . .			R\$ 3.350,82

Despesa paga em 04/05/2023 Com os recursos acima discriminados

SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (em todo o valor constante desse(s) Empenho(s))

**QUITACÃO EM ANEXO**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



Emissão de comprovantes

G3310417219704081  
04/05/2023 17:40:41

04/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:09:07  
132201322 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.017.942
VALOR TOTAL	3.350,82

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SEBASTIAO NUNES OLIVEIRA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 17.942-6  
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR. AUTENTICACAO	A.316.E24.352.B66.863
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.